



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 418 /2021

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o executivo municipal, através da secretaria responsável, estude a viabilidade da instalação de PLACAS SOLARES nos prédios públicos com maior gasto de energia elétrica mensal.

JUSTIFICATIVA

A energia fotovoltaica é hoje a fonte de energia limpa que mais cresce no mundo, e pode ser diretamente convertida em energia elétrica. Ela usa materiais semicondutores como o silício cristalino para converter a energia luminosa em energia fotovoltaica (Energia solar elétrica). É um investimento seguro para a Administração, uma vez que com o passar do tempo teremos grande economia em vista do que se é despendido atualmente com eletricidade, alcançando o princípio do interesse público de forma plena.


Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”